



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2050/DGP/REITORIA de 20 de agosto de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000659/2019-80,

R E S O L V E:

1. Autorizar o **afastamento do país** do servidor **FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº. **1631717**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **16 de setembro de 2019 à 05 de outubro de 2019**, na cidade de **Braunschweig, Alemanha**, com ônus limitado (sem passagens e sem diárias);

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 26/08 /2019